

Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MOCAJUBA, período 16 a 19/12/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 504877

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.100/2019-DPG, de 03/12/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública MARUCIA CONDE MAUES LINS, Matrícula: 57190952/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 504997

PORTARIA Nº 2.105/2019-DPG, de 05/12/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, Matrícula: 3085015/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 504994

sanearbrasil@gmail.com, Edif. Belém Office Center Sala 509// ENGNEW CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rua E, nº116, bairro Santa Isabel, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com// TECC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.424.221/0001-85, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Conjunto Natália Lins, nº 3501, bloco A2, apto 102, Bairro: Mangueirão, Cep: 66640-465, E-mail: teccengenharia@ig.com.br, Fones: (91) 98198.4709/988964265// Vigência: início em 04 de dezembro de 2019 e término em 04 de dezembro de 2020// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8644, 02.061.1419.8645, 02.061.1419.8646 (2019); 02.061.1417.8644, 02.061.1417.8645, 02.061.1417.8646 (2020); fonte 0118/0101 e elemento de despesa 339039.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 503652

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 35.587, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a redefinição da modalidade de aplicação de recursos orçamentários.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 16, inc. II, § 1º da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que dispõe sobre a autorização, por meio de ato dos dirigentes de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, para redefinir a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, quando atrelado um ao outro, desde que não altere o grupo de natureza da despesa;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a adequação da modalidade de aplicação na programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Adicionar

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3350.41	7.500,00

Reduzir

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3390.40	7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2019.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

Protocolo: 505157

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.598 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/11913-0,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695599, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-06-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 505057

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.604, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 343 de 27-11-2019, e,

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2019/TJPA //Partes: TJPA e a Empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.067.929/0001-94// Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital, pelo período de 300 (trezentos) dias.// Origem: Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2019 conforme a Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2018/02717//Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, bem como a supressão e acréscimo de serviços.//Prazo de vigência: 29/01/2020 a 27/06/2020.//Do valor: O valor global do contrato importa em R\$ 520.455,52//Data da assinatura: 06/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Protocolo: 504933

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Tornar sem efeito a publicação nº. 476189, do Diário Oficial nº. 33994 de 26/09/2019 – Referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº.0352018// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC, e a empresa INVICTUS SEGURANÇA LTDA// Objeto: Fimar a parceria para execução do Programa de Aprendizagem Profissional Comercial, assegurando aos jovens a oportunidade de desempenhar atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional e geração de renda, nas dependências do Fórum da Comarca de Marabá// Por razões de interesse público por perda do objeto, conforme decisão da Secretaria de Administração deste TJPA// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 505203

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2019/TJPA – PREGÃO Nº 053/2019/TJPA // Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, parte integrante desta ata. // Empresas: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.284.403/0001-75, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Magalhães Barata, Nº 651, Bairro: São Brás, CEP: 66.040-100, Fone (91)3347-3932, e-mail: